

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- UMBAÚBA-SERGIPE

## PORTARIA Nº 38 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente da Mesa diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe e Lei municipal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 ( lei de licitação).

### DECIDE:

**Art. 1º** Fica nomeada como pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade "Pregão" do Poder Legislativo Municipal, os servidores abaixo relacionados:

### Pregoeiro:

Gleise Daiane Batista Silveira- CPF 000 666 855-08

### Equipe de apoio:

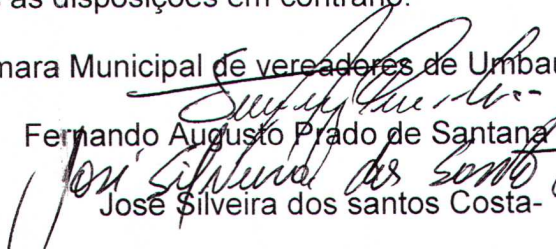
Fábio Guimarães Ribeiro- CPF 591 127 605-44

Anselmo Luiz Messias Mendes- CPF 589 933 985-34

**Art. 2º** - os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme disposições constantes na legislação vigente pátria em conformidade especialmente com a Lei Federal nº 8 666/1993 e suas posteriores alterações.

**Art.3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 02 de janeiro de 2018.

  
Fernando Augusto Prado de Santana Costa- presidente

  
José Silveira dos Santos Costa- 1º Secretário

### Publicação

Atesto que esta portaria foi devidamente publica em 02 de janeiro de 2018.

  
Secretaria da Câmara

Anselmo Luiz Messias Mendes  
Diretor da Secretaria Geral